



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 010, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

“Altera o Local de Realização da Sessão Ordinária do dia 16 de agosto de 2016.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Que a Sessão Ordinária do dia dezesseis (16) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), da Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha – RS, será realizada no Salão da Comunidade de Linha Barro Preto, às 19 horas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha, aos dois (02) dias do mês de agosto de 2016.

DELEMAR BATISTA PANIS
Vereador

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereadora 1ª Secretária



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2016

Senhor presidente,

Senhores (as) vereadores (as),

A justificativa do presente projeto será apresentada por ocasião da apreciação do mesmo em Sessão Plenária.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

DELEMAR PANIS

Vereador